



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº. 4.753, DE 5 DE JANEIRO DE 2015

LEI MUNICIPAL Nº... 5.033, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REALIZADA NO DIA 04 (QUATRO) DE AGOSTO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM), NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um), às oito horas e quinze minutos, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Senador Cesar Lacerda de Vergueiro, nº 44, nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação – CME, coordenada pela presidente Eliana Ferreira Lopes para tratar dos seguintes assuntos: - Detalhamento do Plano de Retomada de Aulas nas Escolas Públicas do Município de Araras. Estiveram presentes na reunião quatorze membros, titulares e suplentes, que assinaram a lista de presença em anexo, sendo: representantes da Secretaria Municipal de Educação: Heleine Cristina Villas Boas Francisco (titular); Ana Paula de Andrade Sevidino dos Santos (titular); Michelle Alves de Moraes Tozzato de Brito (suplente); representante de Diretor de Escola da Rede Pública Municipal de Educação: Luce Alessandra Trevizan Devite (titular); Ieda Orias Simão Sorato (suplente); representante de Professor de Ensino Fundamental II da Rede Pública Municipal de Educação: Henrique Cesar Maria (titular); representante de professor de Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Educação: Eliana Ferreira Lopes (titular); Juliana Maciente Monteiro (suplente); representante de professor de Educação Especial da Rede Pública Municipal de Educação: Elizangela Cristina Bianco Fernandes (titular); Ana Carolina Puppe (suplente); representante de professor de Ensino Fundamental I da Rede Pública Municipal de Educação: Alexandre Barai (suplente); representante de Professor de Educação de Jovens e Adultos da Rede Pública Municipal de Educação: Germana Gonçalves de Lima Alves (titular); representantes indicados pelas Associações de Pais e Mestres das Unidades Escolares do Município de Araras: Mafsa Bezerra Felisbino Gomes (titular); Fernanda Maria Bueno Bonato (titular). Também estiveram presentes: Regina Noêmia Geromel Corochel (Vereadora), Daniela Viviane Pereira (COMDICAR), Jessica Elías (Câmara Municipal), Maria Jarbeli Fiori (colégio Canossianas), Antonio Carlos Leandro (TCA), Rogério Caldeira Gomes (Educação), Rosilaine Ap. S. Silva (Saúde), Luciano F. Calegani (SMS V. E.), Jessica F. Perissato Pinheiro (SMS V.E.), Camila Campagnollo (SME V.S.), Regina Simone Agnelli Muller (E.M.E.F. Zornoff), Amanda Ap. P. Carreiro (Educação), Sílvia Poncio (Educação), Jaciane Ap. Gomes Darabansk (Educação). **ABERTURA:** A presidente Eliana abriu a reunião agradecendo a presença de todos e deu início com assinatura da lista de presença e comunicou que não realizaria a leitura da ata para



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº. 4.753, DE 5 DE JANEIRO DE 2015

LEI MUNICIPAL Nº... 5.033, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

otimizar o tempo da reunião, mas iria disponibilizar a ata no grupo para aprovação. Como estavam presentes na reunião alguns membros da Comissão de combate a pandemia, esses membros se apresentaram. Por conseguinte, a fala foi passada para a secretária de educação Heleine Cristina Vilas Boas Francisco, que comunicou que esteve em reunião com o secretário de saúde doutor Agnaldo Piscopo e o prefeito Pedro Eliseu. Segundo Heleine, o secretário de saúde apontou que a volta às aulas será possível desde que os protocolos de saúde sejam respeitados. O retorno das aulas presenciais no Município de Araras em 16 de agosto será com cinquenta por cento de alunos em sala de aula e não será obrigatório inicialmente. Algumas escolas estão em reforma, mas a secretaria de educação está fazendo uma força-tarefa para deixar tudo em ordem até o retorno dos alunos. Ressaltou que foi elaborado um documento de orientação aos gestores e pais para um retorno seguro e como será o ensino híbrido. No retorno, o professor irá trabalhar quatro dias com alunos no presencial e um dia no remoto. Os pais que optarem por não mandar os filhos no presencial terão que assinar um termo de responsabilidade. A presidente Eliana ressaltou que o revezamento seria melhor semanalmente e questionou como será o pedagógico na volta às aulas, tanto no híbrido como no presencial. A Secretária Heleine salientou que detalhes de como vai ser o trabalho pedagógico serão passados para os coordenadores na reunião da semana seguinte. A respeito do dia de trabalho remoto, inicialmente apontado como a segunda-feira, houveram alguns apontamentos. A diretora de escola, Regina Muller, apontou a dificuldade para acertar os horários dos professores de Educação Básica II. O professor Alexandre Barai, comentou que na escola Sesi em que leciona, trabalha com escalonamento em que o dia de ensino remoto muda toda semana. Sendo assim, após debate a Secretária apontou a possibilidade de discussão desse assunto entre direção e supervisores para buscar uma solução para o problema. Em seguida, a secretária municipal de educação deu continuidade ao seu pronunciamento falando sobre a merenda que não será manipulada e passou alguns detalhes da Cartilha que será impressa e enviada para os pais. Falou também sobre a reunião com os motoristas de vans escolares e transporte escolar. Salientou que todos os pais deverão assinar um termo de compromisso, principalmente aqueles que optarem pelo ensino remoto em que se comprometem em auxiliar seus filhos com as tarefas escolares. Além disso, foi falado que dependendo da situação a escola poderá, sim, fornecer máscara e que será sugerido que atualizem o quadro de vacinação. Foi comentando também a respeito do aluno com deficiência não ser obrigado a usar a máscara na escola (é lei) e que vai do bom senso da escola em conversar com os pais e




CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº. 4.753, DE 5 DE JANEIRO DE 2015

LEI MUNICIPAL Nº... 5.033, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

instruí-los. As equipes de combate à pandemia e vigilância sanitária entregaram o protocolo a ser seguido em caso de suspeita de contaminação escolar para a secretária e explicaram para os presentes, tirando as dúvidas que surgiram. **ENCERRAMENTO:** A presidente Eliana relembrou a data da próxima reunião ordinária e encerrou a reunião às nove horas e quarenta e cinco minutos e eu, Germana Gonçalves de Lima Alves, Secretária do CME, lavrei a presente ata, que será lida e aprovada futuramente. Araras, 04 (quatro) de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um).


GERMANA GONÇALVES DE LIMA ALVES
SECRETÁRIA CME


ELIZANGELA CRISTINA BIANCO FERNANDES
VICE PRESIDENTE CME


ELIANA FERREIRA LOPES
PRESIDENTE CME



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº. 4.753, DE 5 DE JANEIRO DE 2015
LEI MUNICIPAL Nº... 5.033, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

Lista de presença da Reunião Ordinária realizada em 04/08/2021

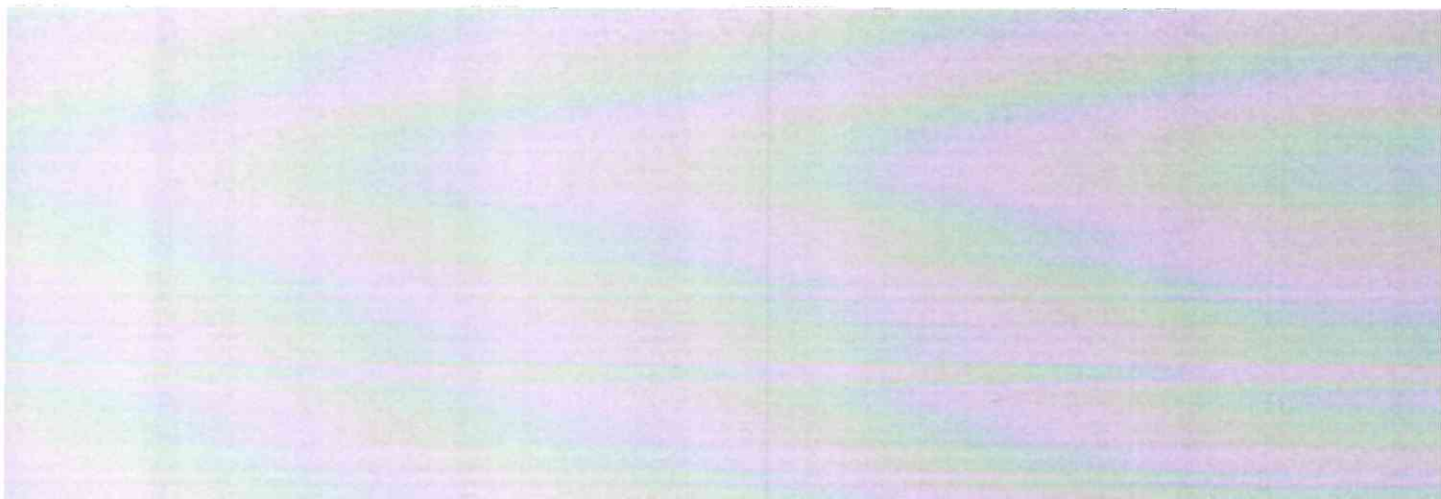
SEGMENTOS		NOME	ASSINATURA
REP. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TITULAR	HELEINE CRISTINA VILLAS BOAS FRANCISCO	
	SUPLENTE	MICHELLE ALVES DE MORAES TOZZATO DE BRITO	
	TITULAR	RENATA DOS SANTOS MARTINS	_____
	SUPLENTE	FERNANDA CARMINATTI BRUFATTO DA SILVA	_____
	TITULAR	ANA PAULA DE ANDRADE SEVIDINO DOS SANTOS	
	SUPLENTE	RODOLFO FAITA DIAS	_____
REP. INDICADO PELA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - CAB - SUBSEÇÃO ARAJAS	TITULAR	PEDRO ANTUNES PARANGABA SALES	_____
	SUPLENTE	LUIZ EDUARDO ZANCA	_____



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº. 4.753, DE 5 DE JANEIRO DE 2015
LEI MUNICIPAL Nº... 5.033, DE 28 DE AGOSTO DE 2017






REP. INDICADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS	TITULAR	ELIANE CRISANTO SILVA GONÇALVES	
	SUPLENTE	SANDRA MARIA NOLETO PARGAS	
REP. INDICADO PELAS ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO	TITULAR	CRISTIANE FERNANDA BARBOSA SOARES	
	SUPLENTE	ANA PAULA FONTANA PISINATO	
REP. DE DIRETOR DE ESCOLA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TITULAR	LUCE ALESSANDRA TREVIZAN DEVITE	<i>Luca</i>
	SUPLENTE	IEDA CRIS SIMÃO SORATO	<i>Ieda</i>
REP. DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TITULAR	NATHÁLIA FONTANARI DE BARROS	
	SUPLENTE	ALEXANDRE BARAI	
REP. DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TITULAR	HENRIQUE CESAR MARIA	<i>Henrique</i>
	SUPLENTE	DJALMA DE LIMA	
REP. DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TITULAR	ELIANA FERREIRA LOPES	<i>Eliana</i>
	SUPLENTE	JULIANA MACIENTE MONTEIRO	<i>Juliana</i>





CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº. 4.753, DE 5 DE JANEIRO DE 2015
LEI MUNICIPAL Nº... 5.033, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

REP. DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TITULAR	ELIZANGELA CRISTINA BIANCO FERNANDES	
	SUPLENTE	ANA CAROLINA PUPPE	
REP. DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TITULAR	GERMANA GONÇALVES DE LIMA ALVES	
	SUPLENTE	KARLA CRISTYANE RIBEIRO DA SILVA FERNANDES	_____
REP. DE SUPERVISOR DE ENSINO MUNICIPAL	TITULAR	ROCHELE CRISTINA PEGORARO PAGOTTI	_____
	SUPLENTE	RENATO NICOLETTO	_____
REP. INDICADOS PELAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE ARARAS	TITULAR	MAÍSA BEZERRA FELISBINO GOMES	
	SUPLENTE	MARIA CAROLINE VIEIRA GONÇALVES	_____
	TITULAR	FERNANDA MARIA BUENO BONATO	
	SUPLENTE	AMANDA EDUARDA ZAMBELLI NAVARRO	_____



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº. 4.753, DE 5 DE JANEIRO DE 2015
LEI MUNICIPAL Nº... 5.033, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

REP. INDICADO PELAS ESCOLAS DE ENSINO TÉCNICO DE ARARAS	TITULAR	DEVANIR GUARES	_____
	SUPLENTE	EDUARDO NATAL CATTAI	_____
REP. INDICADO PELAS ESCOLAS ESTADUAIS DE ARARAS	TITULAR	MIRIAN APARECIDA DE GODOI CAMARGO	_____
	SUPLENTE	FÁBIO MARUCCI	_____
REP. INDICADO PELAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DE ARARAS	TITULAR	JOSIANE MARIA BONATTO BRAGIN	_____
	SUPLENTE	ALMIR AUGUSTO PASCOTTI	_____
REP. INDICADO PELO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CAICS-FUNDEB	TITULAR	MICHELE RENATA FIGUEIREDO	_____
	SUPLENTE	EDERSON CARLOS SANTANA	_____
REP. INDICADO PELO CONSELHO TUTELAR DE ARARAS	TITULAR	FÁTIMA DIBBERN BACCE BARBIERI	_____
	SUPLENTE	CÉLIA REGINA BARROS DA SILVA PINHO	_____
REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES	TITULAR	ELAINE CRISTINA DA SILVA	_____
	SUPLENTE	CLAÚDIO CALCETE	_____